



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR
GABINETE DA PREFEITA
“Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros”



DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2017

***DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO PARA
CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A Prefeita do Município de Mucajaí, Estado de Roraima no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mucajaí;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas temporariamente as consignações facultativas dos servidores Públicos Municipais com as entidades consignatárias Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, por irregularidade no cadastramento conforme disposições do inciso I do artigo 8º do Decreto Municipal nº 023/2017.

Art. 2º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR, Palácio 1º de Julho, 22 de setembro de 2017.


ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita de Mucajaí-RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR
GABINETE DA PREFEITA
“Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros”



PMM/GAB/PORTARIA Nº 290/17 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a PUBLICAÇÃO do Decreto nº 027/2017, de 22 de setembro de 2017.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Municipal aplicável, **RESOLVE:**

PUBLICAR:

Art. 1º - PUBLICAR o Decreto nº 027, de 22 de setembro de 2017, que “DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO PARA CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 22 de setembro de 2017


ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita Municipal de Mucajaí

